

Ofício Nº 276/2022 – UGP - PRODESOL/SEUMA

Sobral/CE, 26 de abril de 2022

À Ilma. Sra.  
**Marília Gouveia Ferreira Lima**  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 091/2021 - AMA, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - AMA, da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA), cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº P164810/2021". O valor desse processo importa em **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA.

**Dotações:**

24.01.17.512.0421.1.441.4.4.90.52.00.1.754.0000.00

24.01.17.512.0421.1.441.4.4.90.52.00.1.500.0000.00

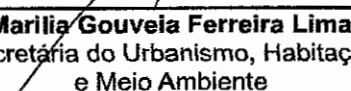
**Fonte de Recursos:** CAF, Municipal

Atenciosamente,

  
**Fernanda Elias Fernandes**  
Coordenadora Geral da UGP - PRODESOL

PEDIDO DEFERIDO EM:

26/04/2022

  
**Marília Gouveia Ferreira Lima**  
Secretária do Urbanismo, Habitação  
e Meio Ambiente

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**Marília Gouveia Ferreira Lima**  
Secretária do Urbanismo, Habitação  
e Meio Ambiente

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 276/2022 - UGP-PRODESOL/SEUMA DE 26 DE ABRIL DE 2022**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Unidade de Gerenciamento de Programa – UGP/PRODESOL da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente vem, por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 091/2021 - AMA, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - AMA, da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMA), cujo objeto é o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº P164810/2021”.

A Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio ambiente – SEUMA, por meio do Contrato de Empréstimo Nº CFA 10569, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sobral e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), está implementando o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL que contempla um conjunto de intervenções voltadas para o desenvolvimento socioambiental do município e tem como principal objetivo, melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental, gestão socioambiental e requalificação da infraestrutura urbana.

Os objetivos específicos do Programa são: a Ampliação e Requalificação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água; a Melhoria do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos; a Requalificação e Ampliação de Equipamentos Públicos e da Infraestrutura Urbana; a Recuperação e Revitalização de Áreas Degradadas; e a Melhoria da Segurança Cidadã.

A presente aquisição justifica-se visto que as ilhas ecológicas, possibilitam o correto armazenamento temporário dos resíduos sólidos produzidos diariamente no município e o manejo ambientalmente adequado desses resíduos, pois mantêm o meio urbano limpo, evitando a proliferação de animais transmissores de doenças e o entupimento de bueiros, que causam eventualmente alagamentos e enchentes, além de serem pontos para disposição temporária, de modo a incentivar/viabilizar a segregação dos resíduos sólidos e servir de indutor pedagógico para uma cultura que fortaleça a coleta seletiva. Em relação ao número de equipamentos a serem adquiridos, chegou-se ao número de 11 (onze), porque é um processo que está em fase inicial de implantação da coleta seletiva, com isso a referida quantidade de lixeiras deverá atender as necessidades dos locais onde serão instaladas.

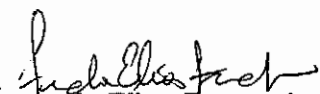
Ao analisar a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 091/2021-AMA, oriundo Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA, tem-se que o objeto da licitação era de aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, em chapa de aço, no qual houve a divisão do mesmo em dois itens (item 1 e 2), sendo primeiro destinado, exclusivamente, às microempresas e empresas de pequeno porte, por representar até 25% do objeto licitado, e o segundo item destinado para ampla disputa, mas com tratamento diferenciado às microempresas e empresas de

pequeno porte. Assim sendo, para instrumentalizar o processo licitatório de adesão, a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA – órgão não participante), a fim de atender as mesmas exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA e da LC nº 123/06, solicitou autorização de utilizar da ARP nº 091/2021-AMA à empresa vencedora do item 01 (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte) e à empresa vencedora do segundo item.

Todavia, a empresa TNM COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, microempresa e vencedora do item nº 01 do Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA, não manifestou interesse na autorização de utilização da ARP nº 091/2021-AMA, mesmo após o envio de e-mail pela SEUMA. Apenas houve manifestação da empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora do item nº 02 do Pregão Eletrônico nº 141/2021-AMA.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos equipamentos tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

  
**Fernanda Elias Fernandes**  
Coordenadora Geral da UGP - PRODESOL